

herdeiros necessários ou os membros da composição familiar solicitaram a desistência da exploração do lote, localizados nos assentamentos estaduais da Fundação ITESP instalados no município de Presidente Bernardes, os quais se destinam a efetiva exploração agropecuária e uso sustentável, em cumprimento ao disposto no art. 23 do Decreto 62.738/2017. Dando prosseguimento, os membros da comissão de seleção passaram à análise e deliberação acerca do recurso e dos documentos anexados apresentados pelo candidato inscrito no processo seletivo do edital 01/2025. Após a análise dos recursos e dos documentos apresentados, os membros da comissão de seleção deliberaram conforme segue: 1 – Otoniel Fabricio dos Reis e Paula Mayumi Tabuse, inscrição 29441, recurso não acolhido com base no art. 23 do Decreto 62.738/2017 e item 24 da Portaria ITESP nº 131/2018, que preveem a possibilidade de recurso com efeito suspensivo apenas aos candidatos inabilitados. Assim, a Comissão de Seleção deliberou por manter a habilitação dos candidatos conforme análise dos documentos apresentados e deliberação em reunião da Comissão de Seleção de 16 de junho de 2025, e classificados conforme os critérios de pontuação deliberados e definidos em reunião da Comissão de Seleção em 29 de abril de 2025. Ao final, os membros da comissão de seleção delegaram à Fundação ITESP: A publicação desta ata na imprensa oficial do Estado e o encaminhamento do processo da Comissão de Seleção para homologação e publicação da Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados, na imprensa oficial do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PRESIDENTE VENCESLAU, EDITAL 03/2025, ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Aos seis (06) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dez horas (10h), no escritório do Grupo Técnico de Campo (Desenvolvimento) de Presidente Venceslau, localizado à Avenida João Pessoa, 750, Jardim Sumaré, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, reuniram-se os integrantes da comissão de seleção deste município, Luiz Roberto de Paula, presidente; Moacir Feba Tetila, representante da Prefeitura Municipal; Crodoaldo Correia dos Santos, representante da Sociedade Civil; e, Tácio Garcia Scorza, representante da CATI. O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença dos demais membros e informou a pauta: 1) Abertura do Edital 03/2025, para a exploração dos lotes nº 01 e 13 do Assentamento Santa Maria; 64 do Assentamento Tupanciretã; e, 40 e 92 do Assentamento Primavera I; instalados no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por meio da indenização das benfeitorias existentes nos referidos lotes rurais, bem como a definição dos critérios de pontuação a serem aplicados nos cadastros dos candidatos inscritos no processo seletivo, com a elaboração da Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados, em atendimento ao disposto na Lei 4.957/85, alterada pela Lei 16.115/17, regulamentada pelo Decreto 62.738/17 e Portaria Itesp 131/2018; 2) Definição dos lotes agrícolas e respectivos assentamentos; 3) Definição da data limite para utilização das informações contidas no banco de dados do Sistema de Cadastro do ITESP, com a finalidade de proceder a análise e classificação dos candidatos, nos termos do Parágrafo Único do art. 15, do Decreto 62.738, de 31 de Julho de 2017; e, 4) Elaboração dos Editais a serem publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, com a finalidade de divulgar os critérios de pontuação dos candidatos, dos lotes agrícolas disponíveis e do nome dos assentamentos em que se localizam os lotes, além da data limite para utilização das informações contidas no banco de dados do Sistema de Cadastro da Fundação ITESP. Na continuidade, após a leitura dos critérios de pontuação que se encontram em vigor, a comissão de seleção deliberou pela manutenção dos mesmos critérios, cuja pontuação total correspondente a oitenta (80) pontos, dispostos da seguinte maneira: 1 - Histórico Ocupacional: 1.1. Titular 1: Experiência Agrícola Comprovada: 04 pontos por ano; 1.2. Titular 2: Experiência Agrícola Comprovada: 04 pontos por ano; com teto único para Titular 1 e Titular 2: 40 pontos. Somadas as Pontuações dos titulares 1 e 2, aplica-se o teto único; 2 - Histórico de Moradia: Município de Presidente Venceslau: 02 pontos por ano, Teto: 10 pontos; 3 - Histórico de Moradia: 3.1. Local de Moradia: 3.1.1. Assentamento (Agregado): 02 pontos por ano; Teto 14 pontos; 3.1.2 Sítios, Chácaras, Fazendas e Outros: 01 ponto por ano; Teto 06 pontos; 4 - Dependentes Legais (Composição Familiar): Filho (a)s, Enteados (a)s, Dependente (s) por Tutela Legal do Titular até 21 anos: 01 ponto por dependente, Teto único para Dependentes Legais: 05 pontos; 5 - Força de Trabalho (Composição Familiar): idade acima de 16 anos, 01 ponto por membro da composição familiar; com o Teto de 05 pontos. Havendo empate na lista de classificação, terá preferência o candidato que melhor atender ao disposto no art. 22, do Decreto nº 62.738, de 31/07/2017. Na sequência, a comissão de seleção delegou ao ITESP a elaboração do Edital 03/2025, com a finalidade de divulgar os números dos lotes agrícolas disponíveis e dos nomes dos assentamentos onde se localizam referidos lotes agrícolas, conforme a informação prestada pelo ITESP. Afinal, a comissão de seleção deliberou acerca da data limite para utilização das informações contidas no banco de dados do Sistema de Cadastro do ITESP, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15, do Decreto 62.738, de 31 de Julho de 2017, ficando estabelecido a data de 18 de Agosto de 2025, para essa finalidade. Afinal, a comissão de seleção delegou ao ITESP a adoção das medidas necessárias a emissão da lista geral dos cadastros em ordem alfabética, a ser utilizada no período de inscrições, recebimento dos documentos, realização das entrevistas técnicas, adoção das medidas necessárias a publicação do edital e desta ata na Imprensa Oficial do Estado, além da realização dos demais procedimentos necessários em cumprimento ao disposto no Decreto 62.738, de 31 de Julho de 2017. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

EDITAL Nº 04 DE 2025 DIA DE CAMPO

EDITAL Nº 004 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 17, inciso VI, da Lei 10.270, de 8 de janeiro de 1999, c/c o artigo 7º item 6 do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e:

Considerando os fins precípuos da Fundação Itesp, que consistem no planejamento e execução das políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado de São Paulo, com a implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos de trabalhadores rurais, prestando assistência técnica e promovendo o desenvolvimento econômico e social, a inserção nas cadeias produtivas, o planejamento e incentivo da comercialização e a capacitação dos beneficiários dos planos públicos;

Considerando as atribuições da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, dentre as quais a implantação de programas de incentivo à produção, fomentos e parcerias produtivas que proporcionem o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades assentadas, **COMUNICA:**

A **Fundação Itesp** promoverá “Dia de Campo” para apresentação e discussões quanto às futuras parcerias a serem firmadas, amparada na Portaria 53/2023 que terão como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas na **Regional Oeste – GTC Mirante do Paranapanema**.

Para tornar as discussões mais frutíferas e objetivas, convida-se os assentados do Assentamento **ARCO IRIS e demais interessados**, bem como as empresas atuantes no setor produtivo e interessadas em firmar parcerias com os assentados, para comparecerem ao “Dia de Campo”, a ser realizado no dia 15/08/2025 às 10:00 horas, no Assentamento Arco Íris, Lote 56 Sra. Maria Creuza Avelino, Município de Mirante do Paranapanema.

Para maior transparência e publicidade para que todo e qualquer interessado em firmar essa parceria, possa tomar conhecimento e participar, contamos com sua presença e contribuição.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR 68/2025 - ENCERRAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA OPORTUNIDADE JÁ

PORTARIA PR nº 68

DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Encerramento da Comissão de Seleção designada pela Portaria PR nº 66/2024, responsável pelo acompanhamento e seleção dos inscritos no Edital de Chamamento Público Univesp nº 001/2024 – Programa Oportunidade Já (NÚMERO SEI 253.00000019/2023-05).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, CONSIDERANDO a finalização das atividades do Programa Oportunidade Já 2024, que cumpriu os objetivos propostos no âmbito do Edital de Chamamento Público Univesp nº 001/2024; CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção foi instituída por meio da Portaria PR nº 66, de 21 de agosto de 2024, com a finalidade de acompanhar e selecionar os inscritos no referido edital; RESOLVE:

Art. 1º - Fica encerrada a Comissão de Seleção designada pela Portaria PR nº 66/2024, responsável pelo acompanhamento e seleção dos inscritos no Edital de Chamamento Público Univesp nº 001/2024 – Programa Oportunidade Já.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Extrato: Acordo de Cooperação

Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e USP - Universidade de São Paulo

Objeto: Fomentar a formação de recursos humanos de alto nível e a pesquisa científica, por meio de ações ou programas direcionados ao desenvolvimento científico e ao estímulo a atração de candidatos ao doutorado e pós-doutorado, bem como a dinamização e qualificação da formação de doutores nos programas de Pós-Graduação da USP, na avaliação mais recente da CAPES com nota seis 6 ou sete 7, e pós-doutores a eles vinculados.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes para a execução do Acordo.

Vigência: 01/08/25 a 31/07/30

Assinatura: 01/08/25

Processo SEI nº 255.00000222/2025-89

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu Coordenador Técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado o agente público **Diogo Ferreira de Oliveira**, portador do R.G.: 49.474.309-8, inscrito no C.P.F.: 393.618.148-93, no cargo de Agente Técnico e Administrativo para ser o FISCAL e fica designado a agente pública **Raissa Natali Cardoso Landim**, portadora do R.G.: 45.187.719-6, inscrita no C.P.F.: 394.268.028-94, no cargo de Agente Técnico e Administrativo para ser o FISCAL SUBSTITUTO do contrato nº **179/2023, Processo CEETEPS-PRC-2023/05548, SEI 136.00004520/2023-79** firmado com a empresa **VIKS ELEVADORES LTDA** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS**, na **Etec MACHADO DE ASSIS**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para os contratos pertinentes ao Processo Eletrônico nº **136.00219692/2024-26**, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR**, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Alana Sayeda Yukisada – RG 30.683.054-1 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Substituto do gestor do Contrato: Rosângela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4557, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece critérios para concessão de Horas-Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pela competência e no uso das suas atribuições, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Podem ser concedidas Horas - Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em cumprimento às metas institucionais estabelecidas em seu planejamento anual.

Parágrafo único - Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o tempo destinado às Horas - Atividade Específica deverá ser despendido nas atividades estabelecidas no Artigo 3º, da Deliberação CEETEPS – 26, de 22/12/94, como segue:

1 - Estudos e projetos;

2 - Extensão de serviços à comunidade;

3 - Administração acadêmica;

4 - Plantão didático; e

5 - Orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.

Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia dispõe de uma cota semanal de HAE, correspondente a 15 horas para cada curso / turno oferecido em Processo Seletivo.

§ 1º - A relação das Fatecs e a quantidade de HAEs correspondentes encontram-se no anexo desta Portaria.

§ 2º - Não se incluem nas cotas das Fatecs as HAEs de Administração Acadêmica, destinadas à Assessoria ao Gabinete do Presidente e à Coordenação de Curso.

§ 3º - As HAEs de Assessoria, de interesse da Presidência, serão atribuídas diretamente por esta e comunicadas a(o) Coordenador(a) de Fatec para fins de pagamento.

§ 4º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído a um mesmo docente é de 22 semanais, excetuando – se o caso a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º - As HAEs para o acompanhamento das atividades de Estágio Supervisionado e Orientação de Trabalho de Graduação, serão atribuídas em época oportuna, mediante Portaria específica.

§ 6º - Fica vedado ao docente se afastar de horas - aula para assumir qualquer atividade em HAE, exceto para atender interesses da Administração.

Artigo 3º - É de competência do(a) Coordenador(a) da Fatec, a concessão e a verificação do cumprimento das HAEs dos docentes de sua Unidade de Ensino.

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas com HAE deve ser entregue à Coordenação da Fatec e aprovado pela Congregação / Comissão de Implantação da Faculdade.

Parágrafo único - A qualquer tempo a Presidência pode requisitar, para apreciação, os relatórios correspondentes às HAE concedidas aos docentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando a Portaria CEETEPS-GDS n.1015, de 13-7-2015, bem como demais disposições em sentido contrário.

(Processo 136.00113015/2025-86)

Anexo

Fatec	Curso	Turno	HAES
Fatec Adamantina	Ciência de Dados	Noite	até 30 HAES
	Gestão Comercial	Noite	até 15 HAES
	AMS Logística		
Fatec Americana	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Tarde	até 165 HAES
	Gestão Empresarial	Manhã/Noite	
	Jogos Digitais	Noite	
	Logística	Manhã/Noite	
	Produção Têxtil	Noite	
	Segurança da Informação	Manhã/Noite	
	Têxtil e Moda	Noite	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Fatec Araçatuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	até 30 HAES
	Biocombustíveis	Noite	
Fatec Araraquara	Gestão Comercial	Noite	até 75 HAES
	Gestão Empresarial	Manhã	
	Segurança da Informação	Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	
Fatec Araras	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noite	até 30 HAES
	Gestão Empresarial	Noite	
Fatec Assis	Gestão Comercial	Noite	até 30 HAES
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Baixada Santista	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	até 150 HAES
	Ciência de Dados	Manhã	
	Gestão de Recursos Humanos	Noite	
	Gestão Empresarial	Manhã	
	Gestão Portuária	Manhã/Noite	
	Logística	Manhã/Noite	
	Sistemas para Internet	Manhã	
	AMS Logística		
AMS Processos Gerenciais			
Fatec Barretos	Gestão Hospitalar	Noite	até 15 HAES
Fatec Barueri	Comércio Exterior	Tarde/Noite	até 135 HAES
	Design de Mídias Digitais	Noite	
	Eventos	Manhã	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	
	Gestão de Negócios e Pessoas	Manhã	
	Gestão de Recursos Humanos	Noite	
	Gestão de Comércio Eletrônico	Noite	
Transporte Terrestre	Noite		
Fatec Bauru	Automação Industrial	Noite	até 90 HAES
	Banco de Dados	Noite	
	Gestão Hospitalar	Manhã	
	Redes de Computadores	Manhã	

Fatec Bebedouro	Sistemas Biomédicos	Manhã/Noite	até 30 HAES
	Big Data no Agronegócio	Noite	
	Logística	Noite	
Fatec Botucatu	Agronegócio	Noite	até 90 HAES
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	
	Logística	Noite	
Fatec Bragança Paulista	Produção Industrial	Noite	até 75 HAES
	Radiologia	Noite	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Campinas	Gestão Financeira	Noite	até 120 HAES
	Logística	Noite	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Tarde	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Capão Bonito	Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	até 30 HAES
	Gestão Empresarial	Manhã	
	Logística	Noite	
	Processos Químicos	Manhã/Noite	
Fatec Carapicuíba	Agroindústria	Manhã	até 120 HAES
	Silvicultura	Noite	
Fatec Catanduva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	até 15 HAES
	Design de Mídias Digitais	Manhã	
	Jogos Digitais	Manhã/Noite	
Fatec Cotia	Logística	Manhã/Noite	até 60 HAES
	Secretariado	Noite	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
	Automação Industrial	Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Cruzzeiro	Gestão Empresarial	Manhã/Noite	até 120 HAES
	Comércio Exterior	Manhã	
	Design de Produtos com ênfase em Processos de	Manhã	
	Produção e Industrialização		
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	
	Eventos	Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
Fatec Diadema	Gestão Empresarial	Tarde	até 75 HAES
	Gestão Hospitalar	Manhã	
	Cosméticos	Manhã/Noite	
Fatec Ferraz de Vasconcelos	Gestão da Produção Industrial	Noite	até 60 HAES
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
Fatec Franca	Gestão da Produção Industrial	Noite	até 15 HAES
	Gestão Desportiva e de Lazer	Noite	
Fatec Itaquaquecetuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	até 45 HAES
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
	Gestão Empresarial	Manhã	
Fatec Itapetininga	Gestão da Produção Industrial	Noite	até 105 HAES
	Gestão Hospitalar	Manhã	
	Comércio Exterior	Manhã/Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
Fatec Itapira	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noite	até 60 HAES
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Itaquera	Gestão da Produção Industrial	Noite	até 150 HAES
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
	Gestão Empresarial	Noite	
Fatec Itaquaquecetuba	Gestão Comercial	Manhã/Noite	até 75 HAES
	Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	
	Secretariado	Manhã/Noite	
	Automação Industrial	Tarde/Noite	
Fatec Itaquera	Fabricação Mecânica	Noite	até 105 HAES
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
	Manutenção Industrial	Manhã	
	Mecânica: Processos de Soldagem	Manhã/Noite	

Fatec Franco da Rocha	Gestão da Produção Industrial	Manhã/Noite	até 45 HAES
	Gestão de Recursos Humanos	Manhã/Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Garça	Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	até 90 HAES
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	
Fatec Guaratinguetá	Gestão Empresarial	Manhã/Noite	até 15 HAES
	Manufatura Avançada	Manhã	
	Mecatrônica Industrial	Noite	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Fatec Guarulhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	até 120 HAES
	Gestão Comercial	Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
	Gestão Empresarial	Noite	
	Gestão Financeira	Tarde	
Fatec Indaiatuba	Logística	Noite	até 90 HAES
	Design de Mídias Digitais	Tarde	
	Logística Aeroportuária	Noite	
	Design de Mídias Digitais	Tarde	
Fatec Ipiranga	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	até 105 HAES
	Comércio Exterior	Manhã	
	Gestão de Serviços	Manhã	
	Gestão Empresarial	Tarde/Noite	
	Logística Aeroportuária	Manhã	
Fatec Itapetininga	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		até 15 HAES
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde/Noite	
	Big Data para Negócios	Manhã	
	Eventos	Manhã	
	Gestão Comercial	Manhã/Noite	
	Gestão de Recursos Humanos	Noite	
AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Até 15 HAES	
Fatec Itapira	Agronegócio	Noite	até 105 HAES
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	
	Comércio Exterior	Manhã/Noite	
	Gestão Ambiental	Noite	
Fatec Itaquera	Gestão da Produção Industrial	Noite	até 60 HAES
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
	Gestão Empresarial	Noite	
Fatec Itaquaquecetuba	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noite	até 75 HAES
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	
Fatec Itaquera	Gestão Comercial	Manhã/Noite	até 150 HAES
	Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	
	Secretariado	Manhã/Noite	
	Automação Industrial	Tarde/Noite	
Fatec Itaquera	Fabricação Mecânica	Noite	até 105 HAES
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
	Manutenção Industrial	Manhã	
	Mecânica: Processos de Soldagem	Manhã/Noite	

	Hidráulica e Saneamento Ambiental	Manhã/Noite	
	Instalações Elétricas	Manhã	
	Materiais	Manhã	
	Fabricação Mecânica	Manhã/Noite	
	Projetos Mecânicos	Manhã/Noite	
	Mecânica de Precisão	Manhã	
	Microeletrônica	Manhã	
	Soldagem	Noite	
	Gestão de Empreendimentos Gastronômicos	Tarde	
	Gestão da Qualidade	Manhã	
	Paisagismo e Jardinagem	Tarde	
	Produção Cultural	Manhã	
	Refrigeração e Climatização	Manhã	
	Gestão da Produção Industrial	Manhã	
	Gestão Comercial	Noite	
	Gestão de Turismo	Noite	
Fatec São Roque	Sistemas para Internet	Noite	até 55 HAEs
	Gestão de Empreendimentos Gastronômicos	Manhã	
Fatec São Sebastião	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	até 45 HAEs
	Gestão Empresarial	Noite	
	Marketing	Noite	
	AMS Logística		Até 30 HAEs
	AMS Processos Gerenciais		HAEs
Fatec Sebrae	Gestão de Negócios e Inovação	Manhã/Noite	até 75 HAEs
	Ciência de Dados para Negócios	Tarde	
	Marketing	Manhã/Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Noite	
Fatec Sertãozinho	Gestão Empresarial	Manhã/Noite	até 90 HAEs
	Manutenção Industrial	Noite	
	Mecânica: Processos de Soldagem	Noite	
	Mecatrônica Industrial	Manhã	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	
	Eletrônica Automotiva	Tarde	
	Fabricação Mecânica	Manhã/Noite	
	Gestão da Qualidade	Manhã	
	Logística	Tarde	até 220 HAEs
Fatec Sorocaba	Manufatura Avançada	Manhã	HAEs
	Polímeros	Noite	
	Processos Metalúrgicos	Manhã	
	Projetos Mecânicos	Manhã/Noite	
	Manutenção de Aeronaves	Manhã	
	Sistemas Biomédicos	Manhã	
	AMS Logística		Até 30 HAEs
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		HAEs
Fatec Sumaré	Gestão de Negócios E Inovação	Noite	
	Gestão de Logística Integrada	Manhã	Até 60 HAEs
	Design Gráfico	Tarde	
	Gestão de Recursos Humanos	Noite	
Fatec Taquaritinga	Agronegócio	Tarde/Noite	até 105 HAEs
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde/Noite	
	Gestão da Produção Industrial	Manhã/Noite	
	Sistemas Para Internet	Manhã	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Até 15 HAEs
Fatec Tatuapé	Construção de Edifícios	Tarde/Noite	até 105 HAEs
	Controle de Obras	Manhã/Noite	
	Design de Produto com Ênfase em Processos de Produção e Industrialização	Manhã	
	Transporte Terrestre	Manhã/Noite	

Fatec Tatuá	Automação Industrial	Manhã/Noite	
	Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã/Noite	
	Gestão Empresarial	Tarde/Noite	até 135 HAEs
	Manutenção Industrial	Manhã/Noite	
	Produção Fonográfica	Tarde	
	AMS Processos Gerenciais		Até 30 HAEs
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		HAEs
Fatec Taubaté	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	até 45 HAEs
	Eletrônica Automotiva	Noite	
	Gestão de Recursos Humanos	Manhã	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Até 15 HAEs
Fatec Votorantim	Controle de Obras	Noite	até 45 HAEs
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noite	
	Ciência de Dados para Negócios	Noite	
Fatec Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde/Noite	até 135 HAEs
	Comércio Exterior	Manhã/Tarde	
	Desenvolvimento de Produtos Plásticos	Noite	
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	
	Gestão de Recursos Humanos	Manhã	
	Gestão Empresarial	Manhã	
	Logística	Noite	
	Polímeros	Noite	
	AMS Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Até 15 HAEs
Fatec Zona Sul	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã/Noite	até 75 HAEs
	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Tarde	
	Gestão Empresarial	Manhã/Tarde	
	Logística	Tarde/Noite	

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 083/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00068524/2025-47, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a Contratação de serviços de planejamento, organização e realização do processo seletivo de ingresso de discentes no 1º semestre de 2026 para acesso as vagas das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) - do Centro Paula Souza, os seguintes agentes públicos:

- a. Gestor do contrato: Edgar Fermino Lima- RG 41.864.679-X – Serviços de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central
Substituto do gestor do Contrato: Rosemeire de Oliveira - RG 16.467.800-1 – Serviços de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central
- b. Fiscal Técnico e Administrativo: Paula Daniela da Silva Monciatti – RG 26.251.800-4 – Divisão de Gestão de Vida Acadêmica - Administração Central
Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo: Nathalia da Rocha Marques – RG 34.090.376-4 – Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica - Administração Central

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.
São Paulo, na data da assinatura digital.

ARMANDO NATAL MAURICIO
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

APROVAÇÃO CONDEPHAAT
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo: 010.00006131/2025-20
Interessado: BRASIL RESTAURO, ARQUITETURA E CULTURA S/S LTDA
Assunto: Bem 24658 - Reforma - Rodovia Anhanguera, km 80 - Valinhos - SP

CONSIDERANDO a Resolução SC-63, de 03/12/2021, que homologa o Regimento Interno do Condephaat, e cujo Art. 41 autoriza a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural adotar providências emergenciais para proteção de bem tombado em situação de iminência de sinistro ou de constatação de sinistro durante o período em que não ocorrerão sessões ordinárias do Conselho; e o parecer técnico favorável, informamos que fica APROVADO o projeto de ações emergenciais, incluindo uma sobre cobertura, para proteção da casa Sede da Fazenda São Bento do Ccutá, situada na Rodovia Anhanguera, km 80 – município de Valinhos/SP, devendo em momento oportuno ser atendida a seguinte ressalva:

I - Sugere-se a instalação imediata da sobre cobertura. Na sequência, deverá ser apresentado RELATÓRIO de execução, contendo memorial descritivo e peças gráficas das estruturas provisórias montadas, para acompanhamento deste Condephaat.

OBSERVAÇÕES:
A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0077582920 no Processo 010.00006131/2025-20.
As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT
Deliberação do Egrégio Colegiado do Condephaat em sessão ordinária de 28 de julho de 2025 - Ata 2192

Processo: 010.00003393/2025-32
Interessado: USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Assunto: Bem 21875 - Faculdade de Saúde Pública da USP - Intervenção - Av. Dr Arnaldo, 715 - São Paulo - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, APROVAR projeto de requalificação da área externa da Faculdade de Saúde Pública da USP, situada na Avenida Dr. Arnaldo, nº 715, nesta Capital.

A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0076696344 no Processo 010.00003393/2025-32.

OBSERVAÇÕES:
As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT
Deliberação do Egrégio Colegiado do Condephaat em sessão ordinária de 28 de julho de 2025 - Ata 2192

Processo: 010.00004716/2025-13
Interessado: EDNA RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto: Bem 50778 - Conservação - Rua 9 de Julho, 1227- São Carlos - SP

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, APROVAR projeto de iluminação da fachada do prédio do CDCC-USP, situado na Rua 9 de Julho, nº 1227, município de São Carlos/SP. A presente deliberação se refere ao documento autenticado sob nº 0076738441 no Processo 010.00004716/2025-13.

RESSALVA:
I - Após instalação, submeter ao processo um relatório fotográfico apresentando o resultado da instalação luminotécnica.
II - Recomenda-se que os elementos aparentes, tanto internos como externos (condutores, eletrodutos e caixas de passagem) sejam pintados da mesma cor das paredes em que serão instalados, a fim de minimizar o impacto das intervenções.

OBSERVAÇÕES:
As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO CONDEPHAAT
Deliberação do Egrégio Colegiado do Condephaat em sessão ordinária de 28 de julho de 2025 - Ata 2192

Processo: 010.00004039/2025-25
Interessado: Altamir Moisés pignata Ferreira registrado(a) civilmente como ALTAMIR MOISES PIGNATA FERREIRA
Assunto: Bem 46596 - Instalação de Energia Elétrica - Rod. BR 101, km 21, casa 6 - Monte Fuji, Ubatuba

O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, APROVAR ligação de